



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Teofilândia

1

Quarta-feira • 15 de Maio de 2019 • Ano X • Nº 1489

Esta edição encontra-se no site: www.teofilandia.ba.io.org.br em servidor certificado ICP-BRASIL

Prefeitura Municipal de Teofilândia publica:

- **Ata de Abertura e Julgamento do Processo de Licitação - Tomada de Preço Nº 005/2019** - Objetivo: Prestação de serviços de engenharia para realização de Obras de instalação do sistema de iluminação do Estádio Municipal de Futebol Jocemi Américo Oliveira na sede deste município

Esse município tem Imprensa Oficial.

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara.

A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

Imprensa Oficial do Município.

Gestão Transparente e consciência limpa.



Atas



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOFILÂNDIA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS



ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO DO PROCESSO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇO Nº 005/2019

Aos quinze dias do mês de maio do ano de dois mil e dezenove, às (09:10) nove horas, no Setor de Licitação da Prefeitura Municipal de Teofilândia, situada na Praça José Luiz Ramos, nº. 84, Bairro, Centro, Teofilândia – Bahia, reuniu-se a Presidente da Copel, deste Município, Senhor Joseney Oliveira Bispo, em conjunto com a equipe de apoio composta por Rafael Queiroz de Oliveira e Vania Maria da Silva, nomeadas pelo Senhor Prefeito, através da Portaria nº 028/2019, para julgamento da Proposta preço e documentos da habilitação do Processo Licitatório – Modalidade Tomada de Preço nº 004/2019, cujo objetivo é a Prestação de serviços de engenharia para realização de **OBRAS DE INSTALAÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO DO ESTÁDIO MUNICIPAL DE FUTEBOL JOCEMI AMÉRICO OLIVEIRA NA SEDE DESTE MUNICÍPIO ATRAVÉS DO TERMO DE REPASSE E COMPROMISSO Nº 0333056-04-CEF**, na forma de empreitada global., (material e mão-de-obra), conforme solicitação da secretaria de Saúde sendo regido pela Lei nº 8.666/93 e suas alterações, tudo realizado de acordo com as cláusulas constantes do Edital de Licitação – Tomada de Preço nº 005/2019 e seus anexos. O Presidente inicia a reunião, informando que o presente edital foi publicado na íntegra no dia 29/04/2019, informou também que houveram dois pedidos de esclarecimentos ao edital referente a itens constantes do projeto básico os quais foram respondidos no dia 06/05/2019 e publicado no DOM no mesmo dia, não sendo feito qualquer alteração no citado projeto apenas que será levado em consideração os itens constantes da planilha orçamentaria sendo qualquer divergência entre essa e as plantas apresentadas, e outro questionamento sobre a ausência de itens que constam da planta porém não consta na planilha, sendo informado que caso seja necessário a instalação dos mesmos, estes serão incluídos posteriormente através de termo aditivo desde que devidamente comprovado e aprovado pelos técnicos do órgão fiscalizador, ato continuo solicitou dos presentes que fossem entregues as credenciais, se fazendo presente as seguintes empresas:

Nº	EMPRESAS/ENDEREÇO	REPRESENTANTE/RG	ME/EPP
001	AMAC MANUTENÇÃO LTDA, com sede na Rua João Hipólito de Azevedo, nº 18, centro – Conceição do Jacuípe - BA – CNPJ nº 12.370.547/0001-68	Giovana Costa dos Santos, procuradora portador Da RG nº 2008812480 SSP/BA	SIM
002	RIBEIRO E ANJOS EMPREENDIMENTOS E ENGENHARIA LTDA, com sede na Rua José Clemente, nº 292, centro – Teofilândia – Ba – CNPJ nº 21.763.372/0001-40	Fyllipe de Oliveira Ribeiro – sócio – portador da CNH nº 05149092040	SIM

O Presidente da COPEL declara credenciadas as empresas licitantes presentes, adiante foi aberto a palavra na ordem do credenciamento, não sendo apresentado nenhum questionamento pelos representantes das empresas. Ato continuo foram recebidos os envelopes de habilitação e proposta de preço dos licitantes, em seguida foram abertos o envelope de habilitação sendo os documentos vistoriados e posteriormente repassados para os presentes, sendo informado pelo presidente que a análise detalhada da documentação pela COPEL será feita posteriormente. Ato continuo foi aberto a palavra na ordem do credenciamento, sendo registrado pela empresa:

AMAC MANUTENÇÃO LTDA, alega que na CAT da engenheira responsável da empresa **RIBEIRO E ANJOS EMPREENDIMENTOS E ENGENHARIA LTDA** não consta a existência de iluminação externa, transformador entre outros conforme consta no projeto.

RIBEIRO E ANJOS EMPREENDIMENTOS E ENGENHARIA LTDA, alega que a empresa não cumpri o item 4.2.3 letra C, a certidão do CREA sofreu alteração dos dados cadastrais de ME para EPP, assim como em diversas certidões.

WWW.teofilandia.ba.gov.br

Praça José Luiz Ramos, nº 84, Centro, CEP 48.770-000, CNPJ 13.845.466/0001-30
TEOFILÂNDIA - BAHIA



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOFILÂNDIA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS



Diante dos questionamentos apresentados e visando analisar detalhadamente a documentação apresentada pelos licitados na fase de habilitação, resolve suspender a sessão por 10 minutos para posterior apresentação do resultado desta fase. Findado o prazo o presidente retomou a sessão e após a análise da documentação e dos questionamentos apresentados a comissão perante de licitação decide que:

Quanto as alegações apresentadas pela empresa **AMAC MANUTENÇÃO LTDA**, a comissão fez a consulta ao setor de engenharia e com base no acórdão 914/2019 do TCU, aja visto que o edital não apresenta parâmetros objetivos para análise do atestado, assim como em virtude da possibilidade do objeto ser executado por engenheiro civil, visando garantir o princípio da ampla concorrência, aja visto que o presente objeto já foi declarado deserto por duas vezes em licitações anteriores, resolve a COPEL aceitar o atestado apresentado e manter a empresa **RIBEIRO E ANJOS EMPREENDIMENTOS E ENGENHARIA LTDA** devidamente **HABILITADA**.

Quanto aos questionamentos apresentados pela empresa **RIBEIRO E ANJOS EMPREENDIMENTOS E ENGENHARIA LTDA**, a alteração de enquadramento de ME para EPP não caracteriza mudanças que obriguem a empresa realizar as devidas alterações nas respectivas certidões de regularidade fiscal e do CREA aja visto que a cada final de exercício social a empresa poderá ser enquadrada em virtude do seu faturamento, logo com base no princípio da ampla concorrência resolve a comissão declarar a empresa **AMAC MANUTENÇÃO LTDA** devidamente **HABILITADA**.

Após apresentado a decisão o Presidente da COPEL questionou aos presentes sobre a intensão de interpor recurso sobre a fase de habilitação, sendo negado pelos representantes das empresas sobre a intensão de interpor recurso. Ato contínuo se deu a abertura do envelope contendo a proposta de preço das empresas, sendo os valores abaixo registrado:

Nº	EMPRESA	VALOR
001	AMAC MANUTENÇÃO LTDA,	236.431,33
002	RIBEIRO E ANJOS EMPREENDIMENTOS E ENGENHARIA LTDA	249.176,97

Em seguida foram as propostas repassadas para os presentes, posteriormente foi aberto a palavra:

AMAC MANUTENÇÃO LTDA, alega que as planilhas de cronograma e planilhas não consta a identificação do engenheiro devidamente identificado com o número de registro no CREA .

RIBEIRO E ANJOS EMPREENDIMENTOS E ENGENHARIA LTDA, alega que a empresa apresenta a planilha de forma não desonerada porem apresenta o BDI com desoneração assim como o BDI encontra-se em desacordo ao acórdão do TCU 2622/2013 em todos os itens: administração quarto mínimo é de 3% eles apresentam 2,80 os riscos de 0,98 o mesmo apresenta 0,50 – seguro garantia é de 0,80 eles apresentam de 0,32 infringindo assim o acórdão citado.

Após os registros o Presidente da COPEL resolve suspender a sessão para análise das propostas por parte do setor de engenharia do município, devendo o resultado ser publicado no Diário Oficial do Município no endereço www.teofilandia.ba.io.org.br/diariooficial e enviado ao e-mail dos presentes, momento em que será aberto o prazo para apresentação de recurso e posterior contra recurso. A representante da empresa **AMAC MANUTENÇÃO LTDA** alega que a empresa atende as exigências do acórdão do TCU e do edital. Nada mais havendo a tratar o Presidente encerra a sessão pública **as 10:20hs**, agradecendo a presença dos participantes, da qual para fins de direito lavrou-se a presente ata que vai assinada por todos os presentes. Teofilândia – Bahia, 15 de Maio de 2019.

Josney Oliveira Bispo
Presidente da CPL

WWW.teofilandia.ba.gov.br
Praça José Luiz Ramos, nº 84, Centro, CEP 48.770-000, CNPJ 13.845.466/0001-30
TEOFILÂNDIA - BAHIA



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOFILÂNDIA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS



Rafael Queiroz de Oliveira
Membro

Vania Maria da Silva
Membro

LICITANTES:

AMAC MANUTENÇÃO LTDA

Giovana Costa dos Santos,

RIBEIRO E ANJOS EMPREENDIMENTOS E ENGENHARIA LTDA

Fyllipe de Oliveira Ribeiro

[WWW.teofilandia.ba.gov.br](http://www.teofilandia.ba.gov.br)
Praça José Luiz Ramos, nº 84, Centro, CEP 48.770-000, CNPJ 13.845.466/0001-30
TEOFILÂNDIA - BAHIA